



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.226 DE 16 DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.173 de 22 de novembro de 2021, que “Altera a nomenclatura do cargo de diretor de secretaria para diretor geral, dá nova redação à descrição sumária e/ou atividade dos cargos de diretor geral e assessor jurídico, dispostas no anexo II e III da lei 1.057 de 20 de fevereiro de 2019 e dá outras providências, conforme menciona”;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 16 de dezembro de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrada em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete